

EDITAL SMA Nº 06 DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

3^a RETIFICAÇÃO DO EDITAL SMA Nº 10 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a terceira retificação do Edital de Abertura e estabelece as normas relativas à realização de Concurso Público para o provimento de vagas do cargo de Gestor de Segurança Municipal, criado pela a Lei Complementar nº 282, de 12 de junho de 2025, nos termos do subitem 17.11 deste, conforme a seguir especificado:

I) No item 11 – DA PROVA ORAL:

Onde se lê:

“11.1. Os candidatos aprovados na Prova Discursiva serão convocados para a realização da Prova Oral, que será realizada em sessão pública, conforme tabela abaixo, incluindo os empatados na última colocação e ficando os demais automaticamente excluídos do concurso:

AMPLA CONCORRÊNCIA	NEGROS E INDÍGENAS	PcD	TOTAL
78	21	6	105

11.2. A Prova será realizada na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

11.3. As provas orais serão registradas em gravação que possibilite a sua posterior reprodução.

11.4. A Banca Examinadora será composta por membros da FGV e da Prefeitura do Rio de Janeiro.

11.5. Os candidatos deverão se apresentar com antecedência mínima de 30 minutos do início dos seus respectivos turnos de realização das provas orais, com documento oficial de identidade, permanecendo isolados e incomunicáveis, até a chamada para a respectiva prova.

11.6. Prova Oral, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá em entrevista estruturada, aplicada individualmente aos candidatos, com duração máxima de 15 (quinze) minutos por candidato, composta por 5 (cinco) questões que devem cobrir as competências descritas no item 11.8.

11.7. Cada questão será avaliada mediante escala de pontuação de 1 (um) a 5 (cinco) pontos, conforme os seguintes critérios:

- 1 ponto: Resposta insuficiente ou inadequada;
- 2 pontos: Resposta parcialmente adequada;
- 3 pontos: Resposta adequada;

- 4 pontos: Resposta boa, demonstrando conhecimento sólido;
- 5 pontos: Resposta excelente, demonstrando domínio completo do tema.

11.7.1. A nota bruta de cada questão será dada pela média das notas atribuídas pelos examinadores.

11.7.1.1. Será considerado inapto e, consequentemente, eliminado o candidato que:

- Obtiver nota bruta inferior a 3 em qualquer questão;
- Obtiver soma das notas brutas inferior a 16.

11.8. Serão avaliadas as seguintes competências na Gestão de Segurança:

- Conhecimento técnico (Peso 25%);
- Gestão de Riscos e Crises (Peso 25%);
- Liderança e tomada de decisão (Peso 20%);
- Postura ética e Valores públicos (Peso 15%);
- Comunicação e Relacionamento (Peso 15%).

11.9. A nota da prova Oral será dada por $NPOr = 4 \times [(NB1+NB2) \times 0,25 + NB3 \times 0,2 + (NB4+NB5) \times 0,15]$

11.10. A Prova Oral valerá, no máximo, 20 pontos. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota mínima de 12,8 na Prova Oral.

11.11. O resultado da Prova Oral será divulgado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/gestorsegurancario>.

11.12. Demais informações sobre a referida etapa serão fornecidas no Edital de Convocação próprio.”

Leia-se:

“11.1 Os candidatos aprovados na Prova Discursiva serão convocados para a realização da Prova Oral, conforme tabela abaixo, incluindo os empatados na última colocação e ficando os demais automaticamente excluídos do concurso:

AMPLA CONCORRÊNCIA	NEGROS E INDÍGENAS	PcD	TOTAL
78	21	6	105

11.2 A Prova será realizada na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

11.3 As provas orais serão registradas em gravação que possibilite a sua posterior reprodução, exclusivamente, pela Prefeitura do Rio de Janeiro ou pela FGV.

11.4 A Banca Examinadora será composta por membros da FGV e da Prefeitura do Rio de Janeiro.

11.5 Os candidatos deverão se apresentar com antecedência de 1 (uma) hora do início dos seus respectivos turnos de realização das provas orais, com documento oficial de identidade, permanecendo isolados e incomunicáveis, até a chamada para a respectiva prova.

11.6 Prova Oral, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá em entrevista estruturada, aplicada individualmente aos candidatos, com duração máxima de 15 (quinze) minutos por candidato, composta por 1 (uma) questão que deve cobrir as competências descritas no item 11.7.

11.7 Serão avaliadas as seguintes competências na Gestão de Segurança:

- Conhecimento técnico: 5 (cinco) pontos;
- Gestão de riscos e crises: 5 (cinco) pontos;
- Liderança e tomada de decisão: 4 (quatro) pontos;
- Postura ética e valores públicos: 3 (três) pontos e
- Comunicação e relacionamento: 3 (três) pontos.

11.8 A nota final será a média das notas atribuídas pelos examinadores.

11.9 A Prova Oral valerá, no máximo, 20 pontos. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota mínima de 10 pontos na Prova Oral.

11.10 O resultado da Prova Oral será divulgado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/gestorsegurancario>.

11.11 Demais informações sobre a referida etapa serão fornecidas no Edital de Convocação próprio."

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2026.

MARCELO ANDRE CID HERACLITO DO PORTO QUEIROZ